

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 325/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Alterar a Composição da Portaria 1496/2014, de 15/07/2014;

Art. 2º - Dispensar o servidor **MANOEL AFONSO GONCALVES** da função de fiscal titular do **Contrato de Prestação de Serviços nº 002/2014** firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG**, a **SOMAR – Sociedade Mineradora Ltda.**, com **interveniência da Fundação de Apoio à Universidade do Rio Grande - FAURG**, relativo ao levantamento das condições geomorfológicas e ambientais de um trecho do Rio Jacuí, na localidade de Charqueadas, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato de Prestação de Serviços.

Art. 3º - Designar o servidor **WAGNER PIRES VAZ**, matrícula SIAPE 1741205, CPF 960.138.500-20, como fiscal titular do referido Contrato;

Art. 4º - Manter em sua composição a servidor **CARLOS CESAR YOSHIHIRO OTUKA FUJITA**, matrícula SIAPE 2082261, CPF 042.265.056-03, como fiscal suplente do referido Contrato;

Art. 5º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato de Prestação de Serviços e seus respectivos Termos Aditivos, referido no Art. 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 16 de fevereiro de 2018

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração